Anno de 1841. Terça Feira 14 de Dezembro. Anno XVII. N. 272.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assemblea Geral do brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Macció, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira, Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

13 Seg. s. Luzia. chanch: Aud. do Juiz de Direito da 2. vara.
14 Terç. s. Angello Rel. Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
15 Quart. Jejum s. Euzebio. Aud. do juiz de direito da 3. vara.
16 Quint. s. Ananias. chanch. Aud. do Juiz de Direito da 2. vara.
17 sext. jejum s. bartholomeu. Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
18 sab. jejum N. S. do O'. Rel. Aud. do Juiz de Direito da 3. vara.
19 Dom. 4. do Advento. s. Fausta.

Preamar do dia de 14 Dezembro.
1.ª as 6 horas e 6 m. da tarde.
2.ª as 6 horas e 30 m. da manhã.

CAMBIOS NO DIA 13 DE DEZEMBRO.

Cambio sobre Londres 30 a 29 1/2 d. p. 1U.		Prata - Pezos Columnares	1,640 a 1,660
» » Paris 320 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,620 a 1,640
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.		» miuda	1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V.	14,500 a 14,700	Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
» » » N.	14,400 a 14,600	Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,100 a 8,200		
Prata - Patacões	1,640 a 1,660	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Quart. ming. a 5 -- ás 9 oras e 53 m. da manhã.
Lua Nova a 12 -- ás 7 oras e 11 m. da tarde.
Quart. cresc. a 20 -- ás 0 oras e 12 m. da tarde.
Lua cheia a 27 -- ás 4 oras e 12 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DO CORRENTE.

Exm. e R.mo Snr. -- Tenho a honra de partecipar á V. Ex., que no dia 7 do corrente tomei posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual Sua Magestade o Imperador houve por bem nomear-me por carta imperial de 17 de novembro ultimo.

Approveito a occasião para renovar a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do governo de Pernambuco 9 de dezembro de 1841 - Exm. e R.mo Snr. D. João da Purificação Marques Perdigão, bispo desta deoceze - Barão da Boa-vista.

Officio—Ao comandante das armas, communicando-lhe que attendendo a presidencia ao que lhe representou o soldado do extincto quarto esquadrão Manoel da Cunha Sobreira, lhe ordena que mande dar baixa ao mesmo soldado.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda, transmittindo-lhe para sua intelligencia e execução as segundas vias das ordens do tribunal do thesouro publico nacional sob os ns. 76 e 77.

Portaria --Ao director interino do arsenal de guerra, ordenando-lhe que mande desarmar a salla do docel, e recolher os ornatos em caixões proprios, que deverão ficar na mesma salla.

Dita — Nomeando para o lugar de secretario da provincia, ao bacharel formado Casimiro de Sena Madureira.

Officio—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, communicando-lhe, a nomeação supra.

IDEM DO DIA 10.

Officio -- Ao commandante das armas, enviando-lhe, em cumprimento do imperial avizo de 15 de novembro ultimo, uma copia do decreto de 16 de setembro do corrente anno, creando um batalhão provisorio de Caçadores nesta provincia, e nomeando para o commandar ao tenente coronel graduado Luiz Antonio Favilla, a fim de que passe a organisar o dito Batalhão empregando todos os esforços possiveis para q'elle seja elevado ao seo estado completo e ao maior grão de disciplina.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando-lhe, que tendo S. M. o Imperador por decreto de 13 de julho do presente anno, nomeado a Manoel Joze Martins Ribeiro para o lugar de ajudante do guarda mor da alfandega desta cidade, cumpre que lhe mande dar posse do dito lugar logo que se apresente com o competente titulo.

Dito—Ao mesmo communicando-lhe na conformidade do precedente officio a nomeação feita por decreto de 17 de julho deste anno, de Antonio Carlos de Pinho Borges para o lugar de primeiro escripturario da alfandega desta cidade.

Dito—Ao mesmo, remettendo-lhe para sua intelligencia e execução na parte que lhe toca differentes exemplares dos decretos do governo de numero 76 á 98, e das decisões de numero 306 á 310.

Iguaes remessas forão feitas ao presidente da relação, juizes de direito, e camaras municipaes.

Dito -- Ao juiz de direito interino da primeira vara do crime, nomeando-o para presidir as rodas da primeira parte da sexta loteria a favor das obras da Matriz da Boa-vista, que terá principio no dia 13 do corrente, conforme a partecipação do respectivo escrivão.

Dito—Ao escrivão da loteria da Matriz da Boa-vista, communicando-lhe a nomeação supra.

Dito—A camara municipal do Recife, significando-lhe, que, constando á presidencia por officio do inspector da thesouraria de 7 do corrente, que Antonio Jose de Magalhães Basto levantára uma casa no terreno de Marinha junto ao arco de S. Antonio, cujo aforamento lhe fôra negado por ser necessario ao publico o mesmo terreno, e que fizera todo o esforço para concluil-a apesar do embargo que lhe fôra posto por parte da fasenda publica; e devendo presumir-se que esta obra comessasse sem a licença e cordiação exigidas pelas posturas municipaes, em consequencia do que foi recommendado pela mesma presidencia em officio de 7 de dezembro do anno passado dirigido a mesma camara; cumpre que esta faça effectiva perante o juiz criminal a infracção de posturas em que tem incorrido o edificante, para que com a demolição da obra fique livre aquelle terreno, preciso ao aformozeamento da cidade, dando parte do resultado.

Dito -- Ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando-lhe o conteudo no precedente officio; e declarando, que recõmende ao procurador fiscal da mesma thezouraria, que use dos meios permettidos em taes casos, contra o attentado commettido depois de embargada a obra; e prosiga na acção para que não continue o espolio feito a fazenda publica, visto ser de marinha o terreno de que se tracta.

IDEM DO DIA 11.

Officio -- Ao commandante das armas, para ordenar ao commandante da fortaleza do Brum que consinta ao engenheiro Bouletreau poder pintar a parede da mesma fortaleza as marcas necessarias para se dirigir no alinhamento da rua q' corre por detraz do arsenal de marinha, segundo requesita o dito engenheiro.

Dito—Ao engenheiro Boletreau, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Illm. Sr. -- Accusando a recepção do officio, que V. S. me enderessou em data de 9 do corrente felicitando-me por si e pela corporação militar, que commanda, por me achar pela segunda vez na presidencia desta provincia, tenho de agradecer tanto a V. S. como a dita corporação, a expressão dos seos sentimentos de estima á minha pessoa. Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Pernambuco 11 de dezembro de 1841. - Barão da Boa-vista - Snr. tenente coronel commandante das armas Antonio Pedro de Sá Barreto.

Dito -- Ao mesmo, communicando-lhe que S. M. o Imperador por aviso de 4 de novembro ultimo tem concedido ao primeiro tenente do terceiro batalhão de artilheria Manoel Ferreira de Almeida, quatro mezes de licença com vencimento do respectivo soldo para tractar de sua saude nesta provincia.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao mesmo communicando-lhe que por decreto de 16 de setembro do corrente anno, mandou S. M. o imperador crear um batalhão provisorio de caçadores nesta provincia, nomeando para o commandar ao tenente coronel graduado Luiz Antonio Favilla.

Dito - Ao mesmo, remettendo-lhe, uma copia das Instrucções, por que se deve regular o commissario fiscal do ministerio da guerra, junto a mesma thescuraria Jose de Brito Inglez, o qual fará entrar em exercicio logo, que se lhe apresente com o competente titulo.

Dito -- Ao mesmo, ordenando-lhe em consequencia do que informa em seu officio de 3 de abril do corrente anno sobre o requerimento do cirurgião de partido do hospital regimental Manoel Bernardino Monteiro, pedindo os mesmos vencimentos que tem os cirurgiões ajudantes na forma da lei de de 26 setembro de 1839, e resolução de 7 de dezembro de 1840, que lhe mande abonar, os ditos vencimentos em quanto estiver empregado no mencionado hospital.

Dito — Ao mesmo enviando-lhe a conta da despesa feita pelo prefeito da comarca de Garanhuns, com algumas praças da guarda nacional que estiverão em diligências da policia, e varios outros objectos importando na quantia de 152$960 reis; e ordenando-lhe que a mande pagar, estando conforme, á pessoa authorisada pelo mesmo prefeito.

Dito -Ao commandante Superior da guarda nacional de Goianna, significando-lhe que tendo o vigario da freguesia daquella cidade requesitado uma guarda de honra do primeiro batalhão da mesma guarda nacional a fim de acompanhar a immagem de S. Sebastião, que tem de ser conduzida em procissão solemne as tres horas da tarde do dia 21 do corrente pelos seus comparochianos da Igreja do Amparo para a da matriz d'onde fôra trasladada por motivo da peste de bexigas, que grassava na mesma cidade, cumpre que lhe mande prestar a referida guarda de honra.

Dito -- Ao Vigario da freguesia de Goianna, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

— Agradescendo a Vm. as obzequiosas expressões, que manifestou em seo officio de 10 do corrente mez pelo duplo motivo da minha chegada a esta provincia, e de haver tomado conta da presidencia, cumpre-me significar-lhe que lhe concedo os oito dias de licença, que na segunda parte do seo officio pedio, a fim de vir a esta capital. Deos guarde a Vm. Palacio do governo de Pernambuco 11 de dezembro de 1841. -- Barão da Boa-vista. - Snr. coronel chefe da legião da guarda nacional de Santo Antão - Tiburtino Pinto de Almeida.

Dito—Ao inspector geral das obras publicas approvando o contracto feito por 87$840 rs. com o arremattante do quinto lanço da estrada de Santo Antão para cobrir de quatro polegadas de altura a areia de 1360 palmos de impedramento da dita estrada.

Dito -- A camara municipal do Recife, significando-lhe em resposta ao seo officio de 7 do corrente acerca da casa, que está edificando Antonio Joze de Magalhães Basto no arco de Santo Antonio, contra as posturas municipaes; que em officio datado de 10 do corrente já lhe foi communicado o q' cumpre á mesma camara faser a respeito de tal edificação.

Dito - Ao presidente da camara municipal do Recife, significando-lhe em resposta ao seo officio desta data, que no artigo 64 da lei do 1. de outubro de 1828 achará os meios de fazer effectiva a multa pela infracção das posturas municipaes sem o concurso dos mais vereadores; e que a respeito da falta de reunião da camara a presidencia tomará as medidas que estiverem nas suas attribuições.

Portaria — Nomeando ao cidadão Joze Francisco Accioie Lins para o emprego de sub-prefeito da freguesia de Barreiros termo da comarca do Rio Formozo.

Officio-Ao prefeito da comarca do Rio Formoso, cõmunicando-lhe a nomeação supra, e enviando-lhe o titulo do nomeado a fim de o faser entrar em exercicio.

COMMANDO DAS ARMAS

EXPEDIENTE DO DIA 9 DO CORRENTE.

Officio - Ao Exm. Snr. Barão da Boa-vista, felicitando-o pela nomeação de presidente para esta provincia, e fasendo-lhe seus cumprimentos por parte da corporação que tinha a honra de commandar.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., partecipando-lhe a fuga do recruta Theotonio Pantaleão dos Santos, e morte de outro de nome Francisco Arcanjo Vieira, remettidos pelo prefeito da comarca do Bonito, e disendo-lhe que sendo a morte deste recruta dada por um sargento, e dous soldados do corpo de policia que fasião parte da escolta que o condusia, a pretexto de querer o recruta evadir-se, estando como estava algemado, tomava o expediente de mandar recolher ao quartel de policia a referida patrulha, a disposição do prefeito da comarca, a quem passava a narrar o acontecido, a fim de que elle procedesse contra o sargento e soldados, como a lei lhe incumbia.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., mandando-lhe apresentar Manoel Alves de Lira, a fim de ter praça na marinha, conforme recommendara em seo officio de remessa o prefeito de Goianna.

Dito - Ao prefeito interino da comarca, passando a sua disposição para proceder como fosse de lei, o segundo sargento Romão do Rego Barros do corpo de policia, e escolta que com elle veio da comarca do Bonito condusindo quatro recrutas, pela culpa de haver o mesmo sargento, e dous soldados de ordem sua, feito fogo, e morto as oito horas da manhã do dia 6 do corrente no lugar denominado Serra da Russa, a um dos recrutas de nome Francisco Arcanjo Vieira.

Narrando-lhe as circunstancias que occorrerão para semelhante assassinio, dizia-lhe, que se para a formação da culpa fosse de mister ouvir aos dous recrutas restantes (por ter um fugido em caminho) se devia dirigir ao commandante do deposito, para lh'os mandar apresentar.

Dito-Ao commanante geral do corpo de policia, remettendo-lhe o sargento Romão do Rego Barros, e soldados que composerão a escolta vinda do Bonito condusindo recrutas, para que houvesse de conserval-os na prisão a disposição do prefeito interino da comarca, que contra o mesmo sargento, e dous soldados tinha de proceder pela morte que derão as oito horas da manhã na Serra da Russa a um dos recrutas, de nome Francisco Arcanjo Vieira.

Dito—Ao tenente coronel commandante do depozito, remettendo-lhe os papeis de contabellidade do destacamento da comarca de Goianna, relativos ao mez passado, e ordenando-lhe que a respectiva importancia fosse entregue ao sargento Antonio Pereira Lima.

Dito—Ao prefeito da commarca de Goianna, communicando-lhs o exposto no officio acima, com o qual ficava respondido o seo de 4 deste mez, e disendo-lhe que ja havia mandado proceder ao desconto da quantia de 10$580 reis, que ficara devendo o soldado Lima.

Dito—Ao tenente coronel do deposito, remettendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento da commarca de Garanhuns, relativos ao mez de Novembro ultimo, e mandando entregar a emportancia delles a o procurador Thomaz Fernandes da Cunha.

Dito—Ao prefeito da commarca de Garanhuñs, disendo-lhe em resposta ao seo officio do 1. do corrente, que a emportancia dos vencimentos do destacamento no mez de Novembro p. p., fôra entregue conforme, sua authorização, a Thomaz Fernandes da Cunha, e que convinha fossem remettidos quanto antes os papeis de contabilidade que acompanharão o officio de 21 de Outubro, afim de serem reformados.

Dito—Ao tenente coronel commandante do deposito, mandando entregar ao sargento Francisco Victorino d'Araujo, a emportancia dos vencimentos do destacamento da commarca do Páo d'alho, pertencentes ao mez de Novembro, cujos papeis lhe serião logo enviados, por isso que devolvião ao prefeito para os reformar.

Dito—Ao prefeito da commarca do Páo d'alho, reinviando-lhe os papeis de contabilidade do destacamento no mez de de Novembro, para que os mandasse reformar, contanto com a etape a 240 reis, e não a 230; mas que para não demorar o pagamento dos soldos que o sargento procurador do seo officio, condusia a respectiva importancia, hindo a etape no seo justo valor.

MEZA DO CONSULADO.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, Cavalleiro da Ordem de Christo, e administrador da Meza do Consulado de Pernambuco por S. M. I. e C.

Faz saber que no dia 18 do corrente se hão de arrematar na porta da mesma tres garrafoens com agoardente restilada aprehendidos a bordo da barcaça Guilhermina Flor do Mar, sem dospacho, em cujo dia se findão os prazos marcados no regulamento; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. E para que chegue a noticia a quem convier mandei afixar o presente edital na porta desta administração, e publicar pela imprença. Meza do Consulado de Pernambuco 13 de Dezembro de 1841.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

CORREIO.

O Brigne escuna Carolina recebe a mala para o Maranão hoje (14) ao meio dia.

PREFEITURA.

Partes dos dias 12, e 13 do corrente.

Illm. e Exm. Sr.—Forão presos os pardos Luiz Gonzaga de Sena, por denuncia de furto d'escravos; Francisco Antonio da Cunha por ter dado uma facada em Manoel de Jesus Maria; e Galdino Pereira, por ter ferido na cabeça a uma preta, e ser-lhe apprehendida uma lasarina carregada: forão remettidos para a cadeia á disposição do juiso criminal, para proceder na forma da lei.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta secretaria.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante, escrivão, e administrador da Meza de Rendas Internas Provinciaes d'esta cidade. Pelo prezente edital faz constar a todos os senhores proprietarios dos trez bairros d'esta cidade e povoação dos Affogados que da data d'este se principiou a contar os 30 dias marcados para o pagamento a boca do cofre da respectiva decima dos predios urbanos, correspondente ao 1. simestre do corrente anno financeiro na conformidade do artigo 9 da lei de 27 de Agosto de 1830, e findos os quaes se procederá executivamente contra os devedores em virtude da citada lei. E para chegar a noticia de todos mandei fixar o prezente, e publica-lo pela imprença. Recife 1. de Dezembro de 1841.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante.

COLLECTORIA DO MUNICIPIO DE OLINDA.

O collector da decima e mais impostos de Olinda, manda lembrar a todos os seos collectados, que o presente mez he o marcado na lei, para a cobrança passiva a boca do cofre, do primeiro simestre do corrente anno financeiro de 1841 a 1842, e que findo este praso se procederá executivamente contra os omissos; e para não alegarem ignorancia faz publico pelo presente, e por editaes, e fixado nos lugaras mais publicos do municipio.

Collectoria de Olinda 1.° de dezembro de 1841.

O escrivão
João Gonsalves Rodrigues França.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

CORREIO DO NORTE N.° 5.

Apezar de que o nosso «honravel» Snr. Republico tenha arripiado carreira á cerca do seu triste pensamento de separações, e desmembrações do Norte e Sul, e isto seguramente por que vio-se quasi solitario na empreza, e apenas aplaudido por algum louco, e pelo bando de rasgados, e especuladores da Patria; todavia bem deixa perceber quaes os seus sentimentos, e parece, que atira ao mesmo alvo, não de frente; mas de lado, ou por outra deseja chegar aos mesmos fins por outros meios. Estabelece como problema, «se será conveniente a separação entre o norte e sul do Brasil:» e com quanto lá se mecha, e remecha para esconder o barretinho vermelho do sanculotismo, e da democracia, dizendo, que não he seu intento doutrinar a questão, procura demonstrar (se bem que o não conseguio) que a separação ser-nos-ia mũi vantajosa, que com ella sessarião infallivelmente todos os nossos males; que temos todos os recursos, todos os meios, &c. &c.; mas que elle, não obstante já haver tido em sua mão a sorte de todo o Brasil, não quer a separação, naturalmente pelo amor, que consagra ao Joven Imperador, que he Nosso Patricio. Lembra-nos aqui a Fabula da raposa com as uvas. He bastante esperto, mas prudente o Snr. Republico Parahibano!

Na questão sujeita, questão de tanta importancia não se deve, quanto a nós tomar por ponto capital, e decisivo o maior, ou menor rendimento das Provincias do Norte, e Sul, se bem que ainda restringindo o negocio, e reduzindo-o só a este ponto, parecenos, que a vantajem está da parte das Provincias do Sul, que não sendo sujeitas ás seccas, que atormentão as do Norte, tem extendido a muito mais a sua agricultura; Cremos não ser exagerados, se dissermos, que só o rendimento d'Alfandega do Rio de Janeiro excede a mais de metade do rendimento de todas as mais Provincias. Além disto não se tracta do que podem vir a ser em remoto futuro algumas das Provincias do Norte: tracta-se sim da actualidade. O grão Pará, por ex., por sua extenção, por seus gigantescos rios, pela prodigiosa multiplicidade de seus productos tem proporções para vir a ser hum grandissimo Imperio: mas por ora, durante a actual geração o que he o Pará? Pouco dista do estado selvagem. A sua população he huma gota d'agoa no occeano relativamente á sua extensão: está falto de instrucção, falto d'industria, &c. &c. Logo he a todas as luzes conhecido, que o Pará não pode subsistir per si só como hum Estado independente.

Afóra os rendimentos muitas outras conciderações há que fazer. que todas altamente reprovão o desgraçadissimo pensamento de desmembração das Provincias; e o mesmo Sr. Borges Republico da Fonceca nos subministra argumentos, que nas escolas soem chamar-se « contraproducentem. » Sim se o Snr. Republico confessa, que temos sido ludibriados, e insultados pelo Estrangeiro, que zomba da nossa fraqueza, e ainda mais da nossa falta de Nacionalismo, apezar de existirmos unidos em hum só Imperio; o que seria, se nos apanhassem desmembrados, divididos, e debatendo-nos nas vascas d'anarchia, e da guerra civil? Se hoje mesmo a despeito dos laços da união he tal a nossa ignorancia, e miseria, que calcamos a os pés o merito reconhecido pelo mesquinho, e podre sentimento de Provincianismo; o que succediria retalhadas as Provincias, e desenvolvido nellas o espirito de rivalidade, e independencia? Accaso ignora o Snr. Republico o ciume, e desaffeição, com que são olhados os Pernambucanos em a sua Parahiba?

Huma vez desmantelado o Imperio, necessariamente cada Provincia quereria subsistir sobre si, e teria de valer-se dos seus proprios recursos, e das suas capacidades. Se a Parahiba, por ex., teve a inapreciavel fortuna de produzir hum filho da estofa do Snr. Borges Republico, huma notabelidade politica de tal calibre, que já teve na palma da mão a sorte de todo o Imperio; muitas das outras coitadinhas! não contão a mesma ventura. Se a Parahiba por tanto, entregando-se nas mãos do Snr. Borges Abelha, pode ser já huma especie de Republica de S. Marinho, e dirigida por tão abalisado Estadista prosperar em industria, em agricultura, e principalmente em «Commercio;» se possuindo huma capacidade como o Snr. Republico, pode arreganhar o dente a toda Grã-Bretanha, e mandar á fava todas as pretenções das Tulherias, e fazer respeitar o seu pavilhão; não estão no mesmo caso o Rio Grande do Norte, o Ceará, o Piauhy, o Maranhão o Pará, nem o mesmo Pernambuco, apezar das muitas luzes, que o Snr. Borges há derramado, e esperdiçado entre nós.

O Snr. Republico concidera as Provincias do Norte coligadas entre si, e fazendo hum só todo: mas tal supposição he hum sonho; por que huma vez quebrados os laços da integridade do Imperio, as ambições, as rivalidades surgirião a cada canto. As Provincias menores, debatendo-se em guerra civil dentro de si, farião contra as maiores as mesmas queixas, e talvez mais amargas, do que hoje o «honravel» conteporaneo, e seus socios fazem contra o Rio de Janeiro. Toda vez q'o Sr. Abelha não se visse bem aquinhoado na partilha do bolo, clamaria, que tudo estava mal; que a liberdade corria perigo, que a patria se achava escravisada, &c. &c.: e qual seria esse braço tão robusto, que podesse pôr termo a torrente caudalosa das revoluções? He verdade, que o Snr. Borges da Fonceca nos assevera, que a sorte do Brasil já esteve em suas mãos: e como felizmente não fomos a pique, talvez queira arrogar a si essa gloria, e que abaixo de Deos lhe devemos a salvação publica: mas estará sempre o Snr. Abelha disposto a extender-nos a mão, e a arrancar-nos do abysmo pelos cabelos? Estarão sempre os povos dispostos a confiar seus destinos da sabedoria do contemporaneo? Não será muito provavel, que de cada cortiço, isto he, de cada Provincia, surjão enxames de abelhas, e zangões, que queirão somente aproveitar o mel?

Para se conhecer, que capacidades há por ahi por essas Provincias basta ver o que tem feito as suas Assembleas Provinciaes. Huma destas determinou por lei, que nas escolas de primeiras Letras se fizesse ler aos meninos a traducção das palavras d'hum Crente do Abbade la Menais, obrinha, da qual disse na tribuna Franceza o profundo, e respeitavel Royer Colard, que erão as blasfemias de Babeuf postas no estilo de Jeremias! Outra decretou, que no porto da sua Provincia haveria hum pratico para metter, e tirar os navios de alto bordo, e de quaesquer tonelladas, que entrassem na barra: em suma há leis de certas Assembleas Provinciaes, que parecem as ordens de Sancho Pansa na Ilha dos Lagartos, ou baldas assacadas a Frades Bernardos. E o Jury! A' excepção das capitaes d'algumas Provincias, tudo o mais he crassa ignorancia, he miseria das miserias. Onde estão pois essas capacidades disseminadas por todas as Provincias do Norte?

Cada huma das nossas Provincias considerada em sua extenção bem pode ser hum grande Estado: mas quando? Tal futuro está tão remoto, que se perde na noite dos tempos: o que será o Brasil d'aqui a mil annos só a Deos pertence. Por ora, e por seculos elle só poderá prosperar conservando-se inteiriço, e sob o Regimen Monarchico Constitucional Representativo.

Muito dianteiras a nós estavão as colonias Hespanholas, quando tractárão de sacodir o jugo da mãi patria, e constituir-se em Estados independentes: mas como não tiverão a fortuna de possuir hum Principe, a quem aclamassem seu Chefe; como saltando por habitos inveterados proscrevêrão a Monarchia, e retalhárão-se em Republicas, há que annos se debatem no pelago das revoluções, a que estado de pobreza, e atrazamento se achão reduzidas! Pior seria sem duvida a nossa sorte, se prevalecesse a desgraçada ideia de *separação de Provincias*.

Em nosso entender se tal acontecesse, « quod Deus avertat », nós ainda perderiamos mais, do que o Rio de Janeiro. Esta Provincia pela sua posição, por seu vastissimo porto, por seu estado de adiantamento, e regularidade de suas estações sempre será rica, prospera, e poderosa. He huma toadilha miseravel a d'aquelles, que clamão contra a Capital do Imperio, dizendo, que esta devora as rendas das Provincias. A' excepção da dotação de S. M. o I., e da Imperial Familia, huma grande parte dos rendimentos das Provincias são consumidos por empregados geraes dentro das mesmas Provincias. São por tanto infundamentadas essas, e outras queixas, filhas d'hum mal entendido ciume, ou do espirito republiqueiro, que quer á força macaquear democracias no Brasil, destituido dos precisos elementos para tal forma de Governo. Se se chegasse a effeituar essa separação do Norte, tão anciosamente desejada do Sr. Republico, qual seria a Capital desses novos Estados? A Parahiba, por ex., tendo á testa o seu Campião, isto he; o Sr. Borges, sujeitar-se-ia a receber a lei de Pernambuco? E caso se cruzasse a isso pela dura necessidade, não gritaria logo, que por cá se lhe devoravão todas as suas rendas? Não appareceriáo Abelhas, e Republicos gritando contra o despotismo, e Oligarchia de Pernambuco, &c. &c.? As Provincias pequenas clamarião contra as grandes, as Villas gritarião contra as Cidades, os termos contra as Comarcas; cada huma tractaria de assumir a sua soberania, como já fez outr'ora a Villa de Quexaramobim; e o que seria das miseras Provincias do Norte, se o Sr. Republico Abelha Borges da Fonceca não as quizesse, ou não as podesse salvar, decidindo da nossa sorte, como já huma vez « honradamente » praticou, salvando todo o Brasil na Capital do Imperio? Nós muito confiamos nos talentos, no denodo, e nos prestigios do « honravel » contemporaneo; mas sua mercê pode faltar-nos, e até os povos podem não estar pelas suas cantadas; e tudo irá pela agoa a baixo.

Finalmente se gememos sob o pezo de impostos, se o novo Codigo do Processo he tão máo, como o apregoa o Sr. Republico a ponto de dizer, que todos temos direito de lhe resistir; de quem he a culpa? He sem duvida dos nossos Representantes. E separado o Norte do Sul, os homens mudarão de natureza, e caracter? Far-se-hão boas eleições sem intrigas, sem o predominio do soberano cacête? Os Deputados novos terão a precisa sabedoria; serão desinteressados, justos, e todos verdadeiros patriotas? O mesmo Snr. Borges, que responda a estes quesitos. Concluamos, que apezar dos sinceros votos, que alguem dirige ao Grande Factor do Universo para que chegue o dia da desmembração do Imperio; nós envidaremos os ultimos esforços por sustentar a sua Integridade, por mantermos indiviso, e glorioso o Throno Constitucional do Snr. D. Pedro 2.; e faremos incansavel opposição aos demagogos, e republiqueiros.

PUBLICAÇÕES A' PEDIDO.

Tendo esta presidencia endeferido o requerimento de Antonio José de Magalhães Bastos, em que pretendia, que se lhe conferisse titulo de aforamento dos terrenos de marinhas junto ao arco de Santo Antonio, e da parte do Norte da Ponte do Recife, em consequencia de serem julgados os ditos terrenos como necessarios para logradouros publicos; assim o participo a vossas mercês para seo conhecimento e direcção, e afim de que não consintão edificar nos mencionados terrenos. Deos Guarde a vossas mercês. Palacio do Governo de Pernambuco sete de Dezembro de mil oito centos e quarenta.— Francisco do Rego Barros.—Senhor Presidente e Veriadores da Camara Municipal desta cidade.

Aula particular do Padre José Joaquim da Silva Guerreiro.

Lista dos estudantes examinados, e plenamente approvados n'academia de Olinda desde 1830 até Novembro de 1841.

LATIM.

Os Srs. Doutores:
Agostinho da Silva Neves, p.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, p.
Irrael Rodrigues Barcellos, p.
Antonio da Silva Neves, p.
Francisco Rodrigues Sette, p.
Manoel Joaquim de Mendonça, p.

Os Srs.:
Luiz Ciriaco da Silva, p.
Manoel Cerillo Vanderley, p.
João Manoel de Barres, p.
Antonio Machado, p.
Maximiano Machado, p.
Mamede Simões da Silva, p.
Lourenço Acciolle Vanderley, p.
Francisco de Miranda Seve, p.
José Mamede Alexandre Ferreira, p.
João Francisco Duarte, p.
Caetano Xavier Pereira de Brito, p.

FRANCEZ.

Os Srs. Doutores:
Alvaro Barbalho Ochôa Cavalcante, p.
Manoel Jorquim de Mendonça, p.
Francisco Rodrigues Sette, p.

Os Srs.:
Manoel Simões da Silva, p.
Cipriano Fenelon Alcanforado, p.
Caetano Xavier Pereira de Brito, p.
Feliciano Rodrigues da Silva, p.
Manoel de Souza Braga, p.
Candido Martinz da Silva, p.
José Felippe da Silva, p.

LOGICA.

Os Srs. Doutores:
Agostinho da Silva Neves, p.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, p.
Manoel Joaquim de Mendonça, p.
Francisco Rodrigues Sette, p.

Os Srs:
Caetano Xavier Pereira de Brito, p.
Feliciano Rodrigues da Silva, p.
Antonio Joaquim Buarque, p.
Cipriano Fenelon Alcanforado, p.

RHETORICA.

O Sr. Doutor:
Agostinho da Silva Neves, p.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

PROVINCIAS.

Odemira 23 d'Agosto de 1841.

Consta por vias fidedignas, que logo depois da aprehensão do intitulado brigadeiro Alvalede tractarão os diversos bandos de guerrilhas rebeldes, de eleger Commandante interino para dirigir as suas operações, e então apparecerão dous pertendentes, os intitulados Major Damião, e Tenente Coronel Casimiro Moreira; ambos tiverão o seu partido; mas o primeiro mais simpathias, e conseguintemente declarou-se Commandante das forças realistas em operações; o segundo resistiu a

essa deliberação com os fundamentos de ser maior patente, mais antigo militar de profissão: o caso é, que no dia 17 do corrente passou o tal Damião, acompanhado de 7 guerrilhas de cavallo pela Talhinha na direcção do Embarradouro, e encontrando o Casimiro no dia 18, que estava de quartel em casa do lavrador das Montinhas, o fez fuzilar a 200 passos desta habitação, e ordenou ao lavrador, que desse parte ao respectivo parocho (da freguezia de Saboia deste Conselho) para que o encommendasse e fizesse enterrar em sagrado; o que se verificou no dia 19 no cemiterio da Aldeia de Saboia. Este desgraçado expirou com a morte violenta os muitos crimes, que havia commettido; ainda ha pouco tempo tinha mandado enforcar dous lavradores, mas morreu ás mãos de outro monstro, assassino com elle!!

(Rev. de Set.)

MADRID 2 DE OUTUBRO.

Em um periodico de Sevilha se lê o seguinte.

« Portugal e Marrocos. — Um Enviado marroquino, personagem de importancia, acompanhado d'um sequito numeroso, desembarcou em Lisboa. O Gsverno portuguez recebeu com muita consideração estes Delegados do seu fiel alliado o Imperador de Marrocos, e lhes destinou alojamento, onde vivião como Principes á custa do Thesouro de Portugal. O público e a imprensa occuparão-se muito com estes peregrinos brancos, que assim os appellidavão por o seu traje. Até aqui tudo ia bem, e parecia que a missão marroquina tinha por objecto principal agradar ás damas de Lisboa, e dizia-se que desempenhava muito bem esta classe de negociações. Porém bem de pressa os periodicos da opposição annunciárão ao público que tambem se tractava d'outra cousa, a saber, de certos tributos que o Imperador de Marrocos pertende ter direito a receber do pobre Portugal. Pedia já 4:000$000 reis, ou uma quantia aproximada. O Ministro da Fazenda achou inopportuna esta requisição; discutiu-se sobre a quantia a respeito da qual evidentemente havia engano; o Enviado irritou-se, e já se observa a apparição de pequenos navios de guerra marroquinos: será necessario que o Ministro portuguez ache um meio de contentar a S. M. o Imperador de Marrocos, para evitar maiores desgostos. É verdade que se falla em metter a pique os bergantins deste chefe de piratas; porém a marinha portugueza acha-se em tão mau estado, que com difficuldade o conseguirá, e todavia seria necessario gastar dinheiro para equipar.

[El Castellano.]

(P. dos Pobres no Porto de 13 de Outubro.)

EDUCAÇAÕ INTERMEDIA.

Eschola de Gombaux.

A Universidade desde a sua creação ha andado em lucta com os pais de familia » Confiai-me, lhes diz ella, vossos filhos e os educarei de modo que possão preencher no mundo qualquer honroso cargo. Mas; dizem os pais de familia; aos filhos que destinamos para o commercio, para a industria, para a agricultura, consumis vos dez dos mais bellos annos da sua vida com o grego e latim; tempo e sciencia perdida, do que precisão é de conhecimentos reaes, de conhecimentos praticos. — Pois então mandai-os ás escholas primarias—donde sahem lendo quasi bem e escrevendo e contanto mal. Não nos basta este verniz d'educação. Não queremos instrucção puramente littararia, porque esta instrucção so convem aos que se destinão a ser Medicos, Advogados, Professores ou Litteratos; não queremos que nossos filhos sejão rusticos grosseiros, desejamos que na sociedade sejão contados por alguma cousa; por isso queremos que tenhão uma instrucção usual, positiva; de que possão fazer applicações á proporção que se adientarem na vida activa: ora é justamente este genero d'instrucção que lhe recusais.

Longo tempo não respondeu a Universidade a estas reclamações justas, mas cada dia se tornárão mais graves, mais energicas, e a Universidade cedeu, authorisou por a lei da Instrucção Primaria que se abrissem estabelecimentos destinados a receber aquelle immenso numero d'alumnos para os quaes os pais de familia reclamavão, havia muitos annos, os beneficios d'uma educação, que fosse mais completa, mais elevada que a educação primaria, e que não fosse ao mesmo tempo educação classica.

Hoje, graças á nova organisação da Instrucção, ha na França duas maneiras distinctas d'estudar. Para os que seus pais destinão ás profissões literarias, instrucção classica, collegios: para os que se destinão ao Commercio, industria, agricultura, administração; a Instrucção intermedia das escholas primarias superiores, isto é, geographia, historia da lingua e litteratura franceza, depois Chymica, Physica, Historia Natural, e em vez de grego e latim, as linguas vivas.

Ha numero de annos que a Allemanha e Suissa possuem destas escholas de uma utilidade tão incontestavel. Ha ja numero de annos que na Prussia, na Austria, na Baviera, no Ducado de Baden, no reino de Wurtemberg, no Cantão de Berne, no de Zurich se achão a par das escholas de ensino classico, o ensino usual; a par das eschelas Latinas, as escholas Reaes (Realschulen, Realsinstitute). A França não podia ficar fóra deste movimento intellectual, e, quando a Alemanha tão amante da antiguidade, tão eminentemente classica e latina, sintia a necessidade de modificar o seu systema de educação, a França no seio da qual a revolução formára uma sociedade toda commercial, toda industriosa, não podia ficar immovel exclusivamente no seu systema d'estudos, para assim dizer tyrannicamente litterarios. Hoje tambem nos temos escholas superiores, que podem emparelhar com as escholas Reaes d'Alemanha e Suissa; mas infelizmente são em pequeno numero. Porque não faz o Governo esforços para as multiplicar? O ensino usual ja não é só theorico. Tem havido tentativas, tem-se obtido resultados; resultados taes que não deixão duvida, e que obrigão, ainda que custe, a admirar os recursos immensos que offerecem á mocidade os estabelecimentos de instrucção usual. Como as realidades da practica hão justificado tão felizmente as esperanças da theoria, porque se não ha de animar a creação de escholas superiores nas principaes cidades, ou com subsidios pecuniarios, ou com incitamentos publicos que, partindo do seio da Universidade, terão por isso mais poderosas influencia!

Não é preciso crear o modelo destas escholas. A eschola Gobaux, da qual o Conselho Municipal de Pariz segue com tanto interesse os passos progressivos, poderia servir de typo. A eschola da Rue Blanche, creada por o modêlo das d'Alemanha, que M. Gobaux vio de perto, nada deixa que desejar. Offerece uma vantagem, que se não encontra em alguma das escholas Alemães: acha-se nella o ensino repartido de modo que, sendo os alumnos obrigados a deixar a eschola antes de completar os estudos, levão comsigo uma somma de conhecimentos que, por modesta que seja, fórma um todo; esta vantagem é immensa para as familias.

Assim, tendo passado dous annos na eschola Gobaux, ha o alumno adquirido conhecimentos que o habilitão para ser empregado utilmente em escritorio. Aos quatro temtodos os conhecimentos para entrar na Eschola Centrar, de S. Cyr, Marinha, e das Matas. No fim de 5 póde apresentar-se na Eschola Polytechnica, e continuando o sexto, sahe da eschola sabendo duas linguas vivas (Inglez e Hespanhol, ou Alemão e Italiano), tendo estudado em mathematica até calculo infinitesimal, e sabendo a fundo a chimica, physica, a historia natural, a technologia, desenho linear, construcção de machinas; sabendo mais a geographia, a historia, e da lingoa e Litteratura franceza quanto se ensina nos collegios.

Não é maravilhosa esta gradação? E se em cada departamento houvesse uma eschola por este modêlo cheia hoje de alumnos, que pertencem a familias honradamente occupadas na industria, commercio, agricultura, e a outras, não seria uma innovação que em poucos annos produziria magnificos resultados? Haja pois pressa, para que se não diga que na grande questão da Instrucção publica a França vai sempre atrás da Europa. E. M.

(C. F. de 5 de Setembro.)

(Do P. dos Pobres no P.)

COLLEGIO PERNAMBUCANO.

ATTERO DA BOA-VISTA, N.º 6.

GALERIA DE DEZENHO.

Achando-se expostos ao publico os trabalhos de Dezenho dos alumnos do Collegio Pernambucano, formando uma galeria de 54 quadros, que podem ser visitados por todos os chefes de familia e senhoras que os queiram vêr, de dia a qualquer hora, e de noite até as nove horas. A exposição fecha-se segunda feira, 20 do corrente.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ O 1.º Secretario da Sociedade Theatral Recreio e Instrucção, avisa aos Srs. Socios que hoje pelas 6 horas da tarde ha reunião geral para elleição de um segundo secretario, e um procurador.

☞ A quem lhe faltar uma escrava ainda buçal, dirija-se ao caxangá a fallar com Francisco Januario de Luna.

☞ Pelo presente declarão o Coronel José de Barros Falcão de Lacerda, e João de Moura Rolim Acciole que no engenho Mussubú da Cidade de Goianna existem encravados dous partidos de canas, que lhes pertencem, por herança de seu tio o Reverendo Padre Amaro Felippe Cavalcanti: e como possa acontecer que o actual proprietario do sobredito engenho o queira vender, avisão por isso a quem quer que seja o comprador, que o referido engenho passará com todos os seus encargos com he de lei.

☞ Aluga-se para passar a festa um sobrado com loja em Olinda na rua de S. Bento, com agravel vista para o mar e muito fresco por preço commodo: a tratar na rua yelha da boavista, sobrado, D. 33, com o Tenente Coronel José da Cunha Moraes Alves.

☞ Anda em praça do Juiz da 3. vara do civil por venda o sobrado de dous andares na quina da rua do codornis, avaliado em 6:000$ por execução de Joaquina Maria Pereira Vianna, contras as proprietarias Maria Francisca Benedicta Torres, e Theodora Genoveva de Vasconcellos, cujo sobrado se acha hypothecado e não chegá o valor para remir a hypotheca.

☞ Desaparecco da ponte do Recife uma grade de marqueza empalhada que a conduzia um preto para o Corpo Santo: quem della tiver noticia ou seja offerecida a algum marcineiro, queira ter a bondade de leval-a a rua do Queimado D. 11, que se gratificará com generosidade.

☞ O Cirurgião Lino da Penha de França, mudou sua residencia para a rua Direita, sobrado de um andar D. 10, por cima da paderia do Sr. Ponciano Lourenço da Silva.

☞ A pessoa que annunciou precisar da Comedia, intitulada - o Flho Natural -, sendo que ainda precize pode dirigir-se a rua do Queimado D. 11, que achará com quem tratar.

☞ A vista do que dispõe a Ordenação do L. 4. Tit. 9 § 1., desde já protesta o abaixo assignado, contra quem por direito lhe dever pagar todas as perdas e damnos, por cauza de se lhe não cumprir o arrendamento que por tempo certo lhe tez do seu sitio do Arraial, Joanna Joaquina do Nascimento, Viuva do finado Manoel do Carmo da Cunha; porque este contracto é de qualidade que passa para os herdeiros, e por isso é que o abaixo assignado a vista do que dispõe a Ordenação do L. 1. Tit. 88 § 26, fez em dito sitio bemfeitorias, na certeza de se lhe cumprir aquelle tempo; porque a Lei do Imperio permitte o dispor cada um do que é seu como quiser, e bem lhe parecer; porem salva o prejuizo de 3., e neste caso tem lugar aquelle protesto que o abaixo assignado faz em tempo.

Domingos Alves Barboza.

☞ O abaixo assignado na qualidade de Procurador bastante de seu Cunhado Joaquim Joze Ferreira da Penha, herdeiro da demente Roza de Souza de Jezus, Viuva do fallescido Antonio Lopes Xaves, ratifica os annuncios sahidos nos Diarios de 26 de Fevereiro e 19 de Maio deste corrente anno de 1841, feitos pelos herdeiros da mesma Viuva demente. O mesmo abaixo assignado vendo diversos annuncios que tem sahido por esta folha, em nome da dita viuva demente em que diz dever a seu sobrinho João Antonio Lopes Xaves, cunhado de Joaquim Candido Ferreira, aguarda-se para o foro competente, e nada diz pelo Diario por não ser lugar competente.

Pedro Ignacio Baptista.

☞ Um herdeiro da Senhora Roza de Souza de Jezus, Viuva de Antonio Lopes Xaves, vendo os annuncios que em nome desta Senhora tem sahido em diversas vezes pelo Diario em que diz dever a seu sobrinho João Antonio Lopes Xaves (cunhado de Joaquim Candido Ferreira); o annunciante declara que os annuncios não são feitos por ella por estar demente; e por isso sem saber de taes annuncios que se tem feito em seu nome; o annunciante declara que a mesma Senhora nada deve ao dito Lopes Xaves, como se provará no lugar competente o contrario: em quanto a questão de estar a dita Senhora demente, esta agita-se pelo Juizo do Civel da 1. Vara, Escrivão Ciriaco.

☞ O abaixo assignado partecipa aos Srs., que devem a paderia d'uma só porta, no pateo da Santa Cruz, não paguem nada a Antonio Gonçalves Costa; pois que não tem ingerencia alguma d'esde o dia 10 do corrente Dezembro; e toda e qualquer divida pertence a dita padeiria; só pode receber o abaixo assignado, ou João Antonio Migueis, que para isso está authorizado; e a mesma padeiria continúa a fabricar pão, e toda a qualidade de torradas, de muito boa farinha, e depozito de caffé moido, de 8 libras para cima.

Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

☞ Cartas de Pedras de Fogo, de 10, e 12 de Dezembro corrente, partecipa-nos, que da caza de um senhor de engenho, proximo a referida Povoação partira para esta Cidade dois assássinos para fazer certa empreza: por isso fique a pessoa a quem nesta praça veio tal negocio recommendando, que se vai procurar exactas informações, para recorrer-se a authoridade policial.

☞ Quem quiser comprar uma meza redonda de jacarandá, de meio de sala, e nova: dirija-se a esta Typographia, que se dirá quem a vende.

☞ Aluga-se uma optima, e grande loja com uma grande salla, e dois quartos, sita no patio de S. Pedro, quina da rua do Fogo: quem a pretender, dirija-se ao sitio do Pombal, a tratar com sua dona.

☞ No dia 12 do corrente, desaparecco da porta dos armasens de carne, na rua da praia um cavallo preto avermelhado, pequeno, com cauda, e topete aparado, com cangalha, e cambitos: quem o achou leve-o ao sitio cambumbe no engenho Cordeiro, que será recompensado, ou annuncie por este Diario.

☞ Quem quiser comprar um terreno no Carmo velho, com 32 palmos de frente, e 200 de fundo, com frente para duas ruas, por commodo preço; dirija-se a Camboa do Carmo D. 3.

☞ Em casa de M.me Theard, rua Nova D. 10, se acha um completo sortimento de chapéos de Senhoras de seda e de palha muito ricos, dos padrões novos e preços commodos, de palha enfeitados á 40000 rs.: tambem tem outras muitas cousas, chegadas proximamemente de França.

= Vende-se a casa terrea D. 5 no pateo da Ribeira, tem largura e fundo para se levantar um sobrado, e está entre dous oitões de sobrados; quem pertender falle ao Sobral Nascimento, ou na venda da rua da roda D. 8 para o ajuste.

— Das-se 50$ reis a juros sobre penhores deouro, ou prata nesta; Typogafia sedirá.

— Das-se 800$ rs. apremio, na rua do Fagundes, D. 4.

— A pessoa que perdeu duas chaves na rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio, dirija-se a caza de José Narciso Camello, que dando os signaes lhe serâa entregues.

— Precisa-se alugar uma preta para todo o serviço: a tratar na rua do Rozario larga, D. 4.

— O official de farmacia que no Diario de 9 do corrente annunciou querer empregar-se, dirija-se a rua nova, D. 22, do meio dia até as duas horas.

= Quem quizer comprar dois escravos, um bom çapateiro, que já teve loje aberta, e outro com principio de cosinheiro, moço, e bem robusto; dirija-se a rua da Moeda do Recife, n. 268, a fallar com Gonçalo Jozo da Silva.

= Acha-se nesta Cidade dous Mestres Pedreiros, que sabem estocar sallas, com toda a perfeição, e tambem envertem frentes, com suas semalhas ricas, e na mesma frente abre-se os ornatos; quem do seo prestimo se quizer utilizar, dirija-se ao beco da Lingueta, D. 2.

= De Bordo do Brigue Jano dezapareceo a noite passado um escravo marinheiro de nome Francisco, idade pouco mais ou menos de 18, a 20 annos, estatura regular, bem parecido, levou calça de brim, e camiza de baeta; quem o pegar leve-o a bordo do mesmo Brigue, ou a rua da Cadeia, D. 21, que será bem gratificado.

= Quem precizar de um rapaz Portuguez, de idade de 18 annos, para caxeiro de loja de fazenda, para escripta, ou mesmo para venda do que tem bastante pratica; annuncie, ou dirija-se a rua do Rozario estreita, D. 25.

= Dezapareceo da casa de Francisco Dias de Araujo, morador na Guarita, um seo escravo de nome Luis, cabra, estatura ordinaria, pés apalhetados, cara redonda, reprezenta ter 25 annos de idade; quem do mesmo tiver noticias; ou aprehender, leve-o a rua da Cadeia em S. Antonio a entregar a Manoel Joaquim Gomes, que será generozamente recompençado.

= Acha-se na rua do Collegio, n. 8, uma carta vinda de Lisboa, para os filhos de Francisco Branco, e Bertholdo Branco.

☞ O bilhete da 1.ª parte da 6.ª da Matriz da boa vista, de n. 3954 pertence ao Sr. Pedro Henrique Holtermann, de Maroim.

☞ O dono da fabrica franceza de charutos avisa ao respeitavel publico, e particularmente aos Srs. boticarios, que pela Galera franceza Casimir Delavigne, que recebeo uma porção de acido muriatico, o qual elle vende por preço commodo, a quem convier dirija-se a dita fabrica.

☞ Aluga-se o segundo andar da casa da rua nova D. 19 com commodo para uma familia: a tratar na rua da cadeia velha loja por baixo da residencia do Corretor Oliveira.

☞ Quem precisar de um homem capaz para qualquer escriptorio, tanto no commercio como de qualquer advogado, ou algum cartorio, tem pratica tanto do commercio como judicial á quem diga bem de sua conducta; quem o pretender annuncie.

☞ Precisa-se de uma para casa de um homem solteiro, só se exige que saiba cozinhar: na rua da Madre de Deos por cima do alfaiate Lima.

☞ Quem precisar de uma ama de leite forra dirija-se a fora de portas n. 202.

☞ Aluga-se uma casa de um andar com um grande sotão com janelas para a rua, com commodos para grande familia, no bairro da boa vista na rua formosa; quem a pretender dirija-se ao atterro da boa vista D. 16.

☞ Quem precisar de um portuguez para feitor de sitio dirija-se as 5 poutas sobrado D. 31.

☞ Aluga-se uma casa nova com excellentes commodos, e com um pequeno sitio, entre o chora menino e estancia: a tratar no sitio da capelinha do mondego.

☞ Arrenda-se um grande armazem, que admitte grandes padarias, ou outros quaesquer estabelecimentos, e tem porto de embarque: trata-se na rua da Gloria sobrado D. 3o.

☞ Desapareceo do lugar de S. Amaro, do quintal da casa da estrada de Luiz do Rego junto ao sitio do Sr. Veigas, para o amanhecer do dia 10 do corrente, um cavallo russo ruzilho quasi cor de chumbo, com este ferro ≍m* — sobre a perna direita, he cavalho do meio bom andador; quem delle souber ou o achar, partecipe ao dito sitio, ou a Antonio José Gomes do Correio, que será recompensado.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto segue viagem com muita brevidade o bem conhecido Bergantim Portuguez Flor de Beiris, Capitão José Thomaz de Lima; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão, ou a Manoel Francisco Portes.

Para Maranhao' sahe com toda a brevidade o Patacho Brasileiro S. João, Capitão e pratico Felippe Rodrigues dos Santos Moura, por ter parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a F. M. Rodrigues & Irmãos na rua do Trapiche n. 12.

Para o Rio Grande segue com brevidade o Brigue Jano por ter a maior parte da carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem bons commodos, dirija-se aos consignatarios Amorim Irmãos ou ao Capitão a bordo.

Para Maranhao' em poucos dias o bem conhecido Brigue Escuna Laura, Capitão Francisco Bernardo de Matos; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a F. M. Rodrigues & Irmãos, na rua do trapiche n. 12.

Para o Rio de Janeiro segue com toda brevidade o Pataxo Nacional Josephina, Capitão Francisco José Ribeiro; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros atraz do Corpo Santo D. 67.

LEILOENS.

☞ Que faz Manoel Joaquim Pedro da Costa por conta dos Srs Antonio Teixeira Guimarães, e Ferreira & Machado, de uma porção de toucinho; Terça feira 13 do corrente, no armazem do Braguez, na Conceição.

☞ Leilão que fazem Gaskell Johnson & Companhia, Terça feira 14 do corrente, as 10 horas da manhã no caes da alfandega, de 500 gigos de batatas chegados ultimamente de Liverpool.

☞ Que faz o Corretor Oliveira, Terça feira 14 do corrente as 10 horas da manhã, no 1.º andar da casa de sua residencia, de muitas fazendas Inglezes, Francezas, e Suissas, as quaes se venderão para fexar contas, e por isso sem limites, e consistem as mesmas em veludos proprios para a quaresma, fitas de muitas qualidades, luvas de pelica, gravatas de setim, cruzes e corações de ouro, globos e estrelas de dito para guarda nacional, brincos de varias qualidades, chitas largas e estreitas, chitas, cambraias bordadas, gangas azues, riscados para calças, duraques, franklin, vestidos brancos e de cores bordados e estampados, chales bordados brancos, chaly e etc.

☞ O annunciado para a venda de grande porção de mobilia nova e uzada, louça, vidros e &c. no dia 7 ficou transferido em consequencia da posse do Ex.ᵐᵒ Sr. Presidente da Provincia, e terá lugar Quinta feira 16 do corrente as 10 horas da manhã, no segundo andar da casa defronte da do fallecido Snr. Thomaz Lins na rua nova.

☞ Que fazem Kalkmann & Rosemund, por intervenção do Corretor Oliveira, Quarta feira 15 do do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz, das seguintes fazendas e miudezas, a saber: fitas de seda lavradas com listras douradas, dita de setim e de retroz, pennas para escrever, meias e luvas de algodão, bicos mui finos, suspensorios de burracha ordinarios e finos, colxetes, marroquins de cores, bezerros francezes, botões de osso polidos, brincos e rozetas envernisadas, espoletas, thesouras, flores artificiaes, e outras muitas miudezas francezas e hamburguezas chegadas nos ultimos navios

☞ Que faz Victorino Augusto Borges por conta e risco de quem pretencer, de uma porção de carne do sertão em caixotada, Quinta feira as 10 horas da manhã no armazem de Antonio Joaquim Pereira junto a escadinha da alfandega.

COMPRAS.

☞ Uma morada de casa terrea em qualquer dos 3 bairros, que não exceda de 1:500$ na rua larga do Rozario loja de miudezas D 7 se dirá.

VENDAS.

☞ Ricos chales de seda franceza, por preço commodo: na rua do Queimado D. 1 vindo da rua do Crespo primeira loja de Francisco José Teixeira Bastos & Companhia.

☞ Bichas de boa qualidade de preço de 160, 240, e 320: na rua Direita D. 12.

☞ 19 traves de qualidade de camaçari de mais de 3o palmos e de palmo em quadro: tratar na rua da praia com o Cardial.

☞ Uma portada completa, duas hombreiras de rasgo, 2 peitoris de janelas, uma sacada de 10 palmos tudo de cantaria de Lisboa; na casa da quina defronte do trapiche novo.

☞ Um cavalo com todos os andares, muito manço e em boas carnes: a fallar com o Lima no forte do mattos.

☞ Um moleque de bonita figura, de nação angola, de idade de 16 annos: no atterro da Boa vista venda de Manoel Francisco Lagoa.

☞ Dous predios na rua de S. Amaro em fora de portas, a saber um terreno do lado da maré pequena, e o segundo passando o sobrado do Barboza, o qual está atterrado com alicerces promptos, e os muros da frente e lados levantados, assim como tambem tem dentro porção de tijolos, e uns telheiros que ja estão rendendo, e um sobrado do lado oposto onde tem padaria: a tratar na rua do Vigario D. 16.

☞ Na rua do Vigario D. 16, ainda tem um resto de perfumarias inglezas de R. Hendria, inclusive vidros da verdadeira essencia de roza, ricas escovas, bandejas de charão, aparelhos de porcelana, pentes de tartaruga superior vinho de champagnhe, que se vende agora mais em conta parr liquidação por ser fim de anno.

☞ Uma negra creoula de idade de 25 annos, perfeita engommadeira e cozinheira, ao comprador se dirá o motivo: na rua Direita no segundo andar do sobrado D. 53.

☞ Vinhos finos da madeira secco, e malvasia e de Bucellas de 1834 engarrafado, em duzias, vinho de champagnhe de superior qualidade: na rua do Vigario n. 16.

☞ Carrinhos inglezes de patente, da melhor construcção, de 2 e de 4 rodas para um ou dous cavallos, com coberta e sem ella, e com todos os arreios, lampiões e completos a preço de 350$000 até 1:200$000: em casa de Mc. Calmont & Companhia, na rua da cadeia do Recife.

☞ Cangirões e canecos sortidos de louça fina chegados ultimamente de inglaterra, com o retrato de S. M. o Imperador, mui bem feitas, e por preço commodo; na rua da cadeia do Recife venda D. 62.

☞ Chales de seda de gosto moderno e ultimamente chegados: na loja de Carioca & Sette, na rua do Queimado.

☞ Saças com feijão chegadas proximamente do Rio de Janeiro, e arroz de casca, tudo por preço commodo: no pateo do Hospital do Paraiso D. 21.

☞ Um cavallo grande alazão com todos os andares: na rua po Queimado D. 7.

☞ Troca-se uma negra da costa de idade de 25 annos, boa lavadeira e quitandeira, por um negro moço acostumado ao serviço de campo: em S. Amaro na estrada de Belem no sitio de João Baptista Claudio Tresse.

☞ Bichas pretas chegadas no Brigue Maria Feliz vindo do Porto: na rua Direita padaria D. 1o.

☞ Superiores cordas de tripa chegadas proximamente, para violão e rebeca: na praça da Independencia loja n. 2.

☞ 72 caixas vasias para socar assucar bem feitas, e de boas madeiras, cada uma por 6$400, e todas por junto a 6$300: na rua da praia serraria do Cardial.

☞ Uma rica flauta de ebano com 8 chaves de prata, por menos de seu valor; na rua nova loja de João Mendibour D. 11.

☞ A casa terrea D. 5 no pateo da ribeira tem largura e fundo para se levantar um sobrado, e está entre dous oitões de sobrados: a tratar na rua da roda D. 8.

☞ Bichas muitas grandes chegadas ultimamente de Hamburgo, por preço commodo: na rua da cruz D. 18.

☞ Um sitio muito grande todo coberto de arvoredos que dão fructo, e com bastantes coqueiros, na estrada do pombal; a tratar na praça da boa vista botica D. 5, ou na rua da roda D. 8.

☞ Uma molata de idade de 26 annos, boa engommadeira e costureira, cozinha e faz doces, corta e faz calças e toda a mais costura: na rua da cadeia do Recife D. 12.

☞ Bichas chegadas agora do Porto de 120 a 480 cada uma, e o cento a 8$000: no aterro da boa vista na primeira venda ao pé da ponte.

☞ Aparelhos de porcelana para meza, copos para agoa e para vinho, charutos verdadeiro da Havana, da Bahia e Manilha, chocolate muito fino, tudo por preço commodo; na rua da cadeia velha D. 17 no primeiro andar casa de A. Hosch.

☞ Borseguins gaspiados para senhora a 3$8oo, caixinhas de tinta para marcar roupa, superior agoa de colonia em frascos grandas e pequenos, bonets para crianças, rapé rolão Hamburguez em garrafas grandes e pequenas, e um banco de amarelo proprio para carpina: na rua da cadeia n. 7.

☞ Optimas bichas, e charutos de todas as qualidades: na rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira.

☞ Um terreno com 60 palmos de frente e 260 de fundo, atterrado e prompto, com caes de pedra e cal, serraria, e casa para caixeiro e guardar ferramenta; a tratar na rua da praia serraria de João Antonio Baptista Muniz.

☞ Uma casa principiada e se acha na altura de respaldo, colocada no bairro da boa vista, por preço commodo, tam somente se recebe metade a vista, e o restante a prestações com o melhor commodo do comprador, que a vista se dirá: a tratar na rua nova loja de trastes D. 34.

☞ Quinhentas varas de panno de algodão da terra a 210 a vara, e peças de algodãozinho com defeito a 2$000: na pracinha do Livramento n. 29.

☞ Um jogo de bancas de angico em bom estado, 6 cadeiras americanas com assento de palhinha quasi novas: no beco da polé venda da quina.

☞ Azeite doce a 4$800 a canada e a garrafa a 64o, dito de carrapato a 2$720 a canada, barricas com bolaxinha ingleza a 3$840 manteiga de porco em barris a 260 a libra e 32o, sevadinha a 160, sagú a 320, farinha de maranhão a 120, passas novas a 200 a libra, spermacete a 800: toucinho de Santos a 200 a libra, em arroba a 5$000, marmelada muito nova, paios, presuntos, lingoissas, e azeitonas novas: na rua nova venda D. 53.

☞ Bolaxa a 2$000 a arroba: no atterro da boa vista padaria D. 30 de Francisco Gonsalves Rego.

☞ Uma canoa aberta grande, em bom uzo: a tratar com Geraldo Antonio da Roza, na passagem da Magdalena.

☞ Uma escrava de nação com todas as habelidades precisas para uma casa: na rua de S. Bom Jesus das creoulas sobrado de 2 andares D. 10.

☞ Couros de cabra cortidos, um barril de mel de abelha, cera de carnauba, peixe seco chegado proximamente do Assú, dito salpreso em barris e a retalho: no forte do matos venda de Alexandre Jose Lopes.

☞ Bichas hindo-se deitar sem dar o maior trabalho, e deitão-se por preço commodo: na praça da boa vista botica D. 16.

☞ 4 escravas de nação de idade de 11 a 22 annos, sendo uma perfeita engomadeira, cozinheira, e lavadeira, um bonito moleque de idade de 2o annos, mestre barbeiro e sangrador, um pardo meio oficial de carpina 5 escravos para todo o serviço, um dito bom canoeiro, e um molequinho de idade de 8 annos: na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Chapeos de massa francezes do ultimo gosto, panno fino encarnado proprio para opas, e vivos de fardas, cambraias admascadas, bretanha de 6 varas muito finas de linho, e chales de toquim da india muito finos: na rua do cabugá D. 7.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Dezapareceu no dia 28 de Novembro passado um negro de nome Domingos, nação angolla, tem os seguintes signaes: oficial de calafate, mal encarado, com um grande talho sobre um olho d'uma cutilada que levou, é bastante grosso do corpo, e costuma andar com duas calças por ter os escrotos grandes e calça e camiza de fazenda grossa, porem brâca; julga-se andar trabalhando com alguma pessoa que o acoita: e por isso roga-se aos capitães de campo e mais pessoas do povo o aprehenderem e leval-o ao beco da Lingueta ao seu Sr. Joaquim Joze Rabello, que gratificará o trabalho.

☞ Dezapareceo no dia 2 d'Outubro p. p. um preto, de nome Manoel, nação congo, idade 20 annos, estatura regular, bonita figura, gordo, rosto redondo, olhos abugalhados, pez pequenos e no direito o dedo grande redondo, procedido d'um panericio; levou vestido camiza d'algodão trançado, calças d'estópa das Ilhas e bonet inglez. Jorge nação Angolla, idade 22 annos, baixo, rosto redondo, olhos grandes, uma marca bordada em cada um dos braços; auzentou-se no dia 26 de Novembro p.; levou tambem camiza de algodão trançado, e calças d'estópa remendada e suja. Luiz nação camundongo, idade 20 annos, alto, seco, cor preta, olhos alguma cousa vesgos; levou a mesma roupa do outro e bonet inglez; desapareceo na noite do dia 26 a 27 do passado: quem os aprehender leve-o á caza da quina defronte do Trapixe novo, que será gratificado.

☞ Desapareceo do lugar do poço da panela no dia 24 de Abril do corrente anno, uma negrinha com os signaes seguintes: de idade de 11 annos, de nação benguella, cara redonda, olhos grandes, boca e orelhas pequenas, supõe-se ter sido furtada e estar vendida no matto; roga-se a todos os capitães de campo de a pegarem e levar na boa vista casa do Snr. Jose Antonio dos Santos e Silva que será recompensado, na rua da S. Cruz defronte dos ultimos arcos da ribeira, a negrinha chama-se Joaquina.

☞ No dia 9 do corrente desapareceo vindo do trabalho ao meio dia, um escravo de nome Caetano, porem conhecido pelo nome de Pᵉ Monteiro, representa ter de idade 3o annos, de altura ordinaria, magro sem dentes na frente da parte de cima por se terem quebrados de uma queda, e pela parte debaixo falta alguns, e falla muito mal, levou camisa e calças de algodão trançado, sendo a camisa de mangas curtas, quem o pegar, leve a seu Sr. Antonio da Silva Gusmão morador na rua no Queimado.

MOVIMENTO DO PORTO.

CONTINUAÇAO' DAS SAHIDAS DO DIA 11.

Rio de Janeiro; Brigue Brasileiro Leão, Cap. Antonio Maciel Junior, carga diversos generos.

ENTRADOS NO DIA 12.

Agoamarè; 11 dias, Patacho Brasileiro Laurentina, Cap. A. G. das Neves, carga sal e peixe: a L. J. das Neves.

Terra Nova; 52 dias; Escuna Ingleza Anne, Cap. E. Seage, carga bacalhão: a Diogo Cocksshott & Companhia

Trieste, 57 dias, Brigue Austriaco Podi, Cap. Steffane Glogvatz, carga farinha de trigo.

SAHIDOS NO MESMO DIA

Lisboa, B. Portuguez Josefina Emilia, Cap. F. J. Duarte, carga assucar.

Porto. Barca Portugueza Tentadora, Cap. E. J. de Oliveira, carga assucar.

Rio G. do Sul; Patacho Hamburguez Maria, Cap. T. R. Divriz, carga resto da que trouxe de Hamburgo.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841.